PORTARIA Nº 056, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n° 999, de 02 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que a demanda para suplementação de horas é eventual, pela natureza exige habilitação especial para suprir e a existência de previsão legal;

RESOLVE:

CONVOCAR para assumir regime de horas suplementar, a partir de **1º de fevereiro de 2023,** as servidoras do quadro abaixo, junto à Escola Municipal de Educação Infantil Ursinho Carinhoso:

MAT.	NOME	CARGO	REGIME SUPLEMENTAR
258	MONIA CRISTINA SCHUNK	Prof. Educação Infantil	20 horas semanais a partir de 01/02/2023
719	TATIANA GABRIELA BALDO DE OLIVEIRA	Prof. Educação Infantil	20 horas semanais a partir de 01/02/2023
863	MARLA MAIRA DILL	Prof. Educação Infantil	20 horas semanais a partir de 01/02/2023

Presidente Lucena, 1º de fevereiro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, Interino.